



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE ABRIL DE 2.018

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS
INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XXVI do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do art. 17 e § 5º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão composta pelos servidores públicos municipais **EDER SILVA DA COSTA, JADSON MENDES PORTELA e CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis do Município para fins de alienação por meio de licitação na modalidade Leilão.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal